



**Junta de Freguesia de Vila Franca do
Concelho de Viana do Castelo**

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na sede da junta de Freguesia de Vila de Franca, reuniu o Júri constituído pela Sr.ª Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Viana do Castelo, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, pelo Sr. Mário Rui Alves Domingos Cunha, secretário desta autarquia, e pelo Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, também pertencente ao mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo na qualidade de membros do júri do procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Constituição de Reservas de Recrutamento, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 202 de 16 de outubro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202010/0592, todos de 2020 e publicação no sítio da internet da junta de freguesia de Vila de Franca.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, verificou-se o pronunciamento dos candidatos, **Flávia de Souza Barbosa da Silva e Patrício José Baptista Alves Pacheco**, que se apresentaram na junta de freguesia, dentro do prazo previsto, e indicaram no formulário de candidatura, 232/* mais concretamente no ponto 7: “requisitos de admissão”, **reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho** e os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30.04. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade. -----

SEGUNDO: Admitir definitivamente os seguintes candidatos ao procedimento concursal: **Flávia de Souza Barbosa da Silva, Marlene Vanessa Bamonde Rodrigues e Patrício José Baptista Alves Pacheco** -----

TERCEIRO: Excluir definitivamente a seguinte candidata, por não preencher o requisito de escolaridade, previsto no ponto 3.2 do aviso de abertura: **Eufémia Patrícia de Carvalho Vieira** -----



**Junta de Freguesia de Vila Franca do
Concelho de Viana do Castelo**

QUARTO: O Júri deliberou dar início ao primeiro método de seleção, prova prática de conhecimentos (PPC), de caráter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual, consistirá em trabalhos de cantoneiro, a realizar no **dia 7 de abril de 2021**. Os candidatos deverão apresentar-se nas instalações da junta de freguesia de Vila Franca, sita no Largo do Souto da Barrosa 123, Vila Franca, **pelas 10h00**. -----

QUINTO: O júri sugere a utilização de equipamento de proteção individual. -----

SEXTO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia, em <http://www.jf-vilafranca.com>-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

(Híronidina da Conceição Passarinho Machado)

(Mário Rui Alves Domingos Cunha)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)